



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN  
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

**LEI Nº 5.051, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a denominação de uma artéria nº 01029-4, bairro Vila Altiva II, no Município de Caicó e ainda sem denominação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua **SEVERINA TAVARES**, a artéria nº 01029-4, localizada no bairro Vila Altiva II, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal